



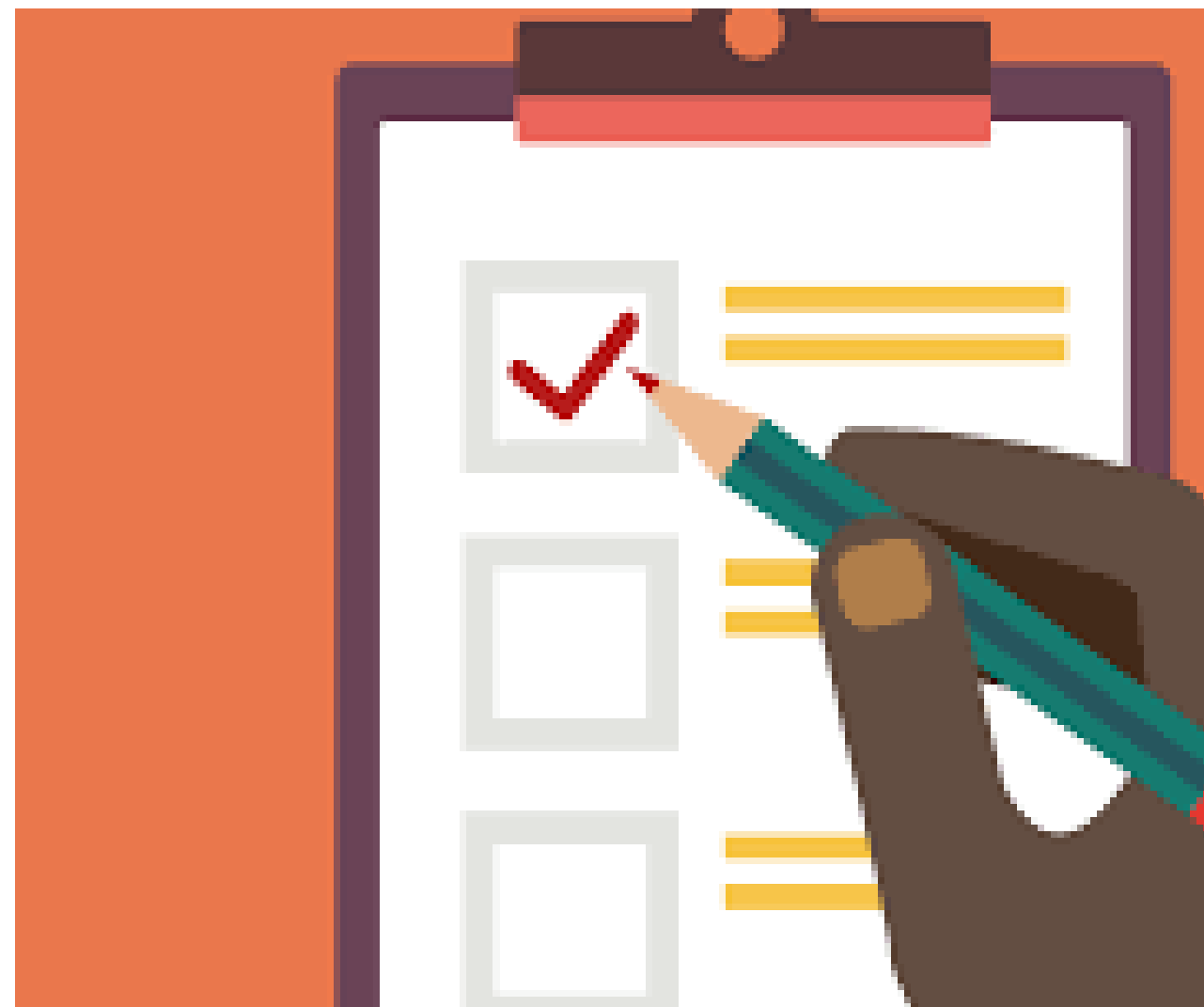


***As opiniões expressas nessa apresentação devem ser creditadas única e exclusivamente ao autor e não necessariamente constituem o entendimento do Tribunal de Contas da União sobre a matéria ou o assunto, o que se consubstancia nas suas deliberações***

# AGENDA

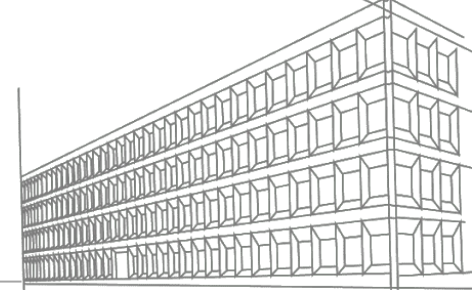


- **Estrutura do TCU e forma de atuação;**
- **Auditoria sobre o MLCTI nas Universidades (processo TC 014.856/2021-2, Acórdão 1832/2022-Plenário);**
- ✓ Quantas IFEs estão presentes?
- ✓ Quantos participaram das reuniões (inicial e devolutiva) da Auditoria do TCU sobre o MLCTI (8/2021 e 9/2022)?
- ✓ Quem conhece o Acórdão 1832/2022-Plenário?





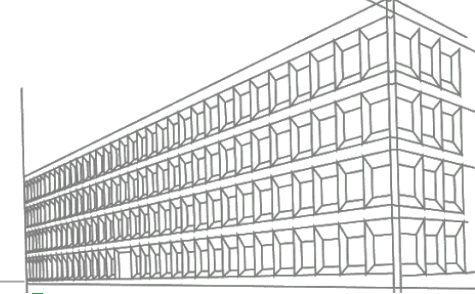
# MISSÃO DO TCU



**Antiga:** “*Controlar a Administração Pública para Contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade*”.

**Atual:** “*Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo*”

# Estrutura do TCU - SecexEducação



**Patrícia Yuri (3ª Diretoria):**  
38 Institutos Federais, 2  
CEFETs, CP II, SERES



**Leandro de Brum (4ª  
Diretoria):**  
69 Universidades federais e  
CAPES

## ➤ **SecexDesenvolvimento:**

MCTI, FINEP, CNPq;

## ➤ **SEC-UF:** representação institucional do TCU no Estado, apoio na interlocução com a clientela, produção de conhecimentos;

A partir de 2023, **Secretaria de  
Controle Externo -  
Desenvolvimento  
Sustentável:**

**IFEs + MEC + MCTI + CAPES  
+ CNPq + FINEP**





# ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTOS TEMÁTICOS DAS IFES





# ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTOS TEMÁTICOS DAS IFES

**COLABORAÇÃO**

**PREVENÇÃO**

*DIÁLOGO*

**CRESCIMENTO**

**REFLEXÃO**

**PRESENÇA**

**CONTINUIDADE**

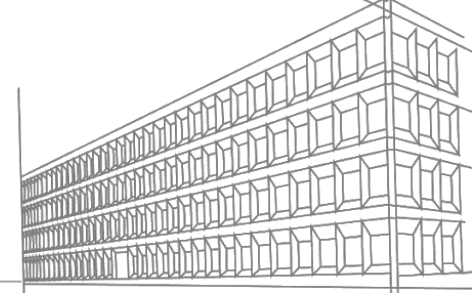
**PROATIVIDADE**





**LIDERANÇA, INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO,  
PROTAGONISMO**

# MISSÃO DO TCU/OBJETIVOS DO TRABALHO

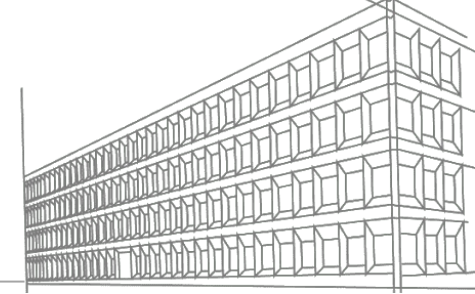


Missão do TCU: “*Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo*”

Objetivo geral da auditoria, de **natureza operacional**: avaliar a adesão das 69 Universidades ao MLCTI e identificar oportunidades para *melhoria do desempenho e da efetividade* das instituições quanto ao MLCTI, de modo a *colaborar para o desenvolvimento*



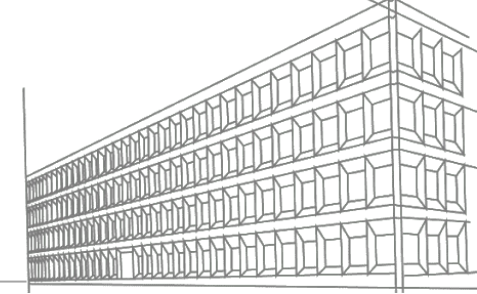
# OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- ✓ verificar se as **políticas de inovação** foram **formalizadas** e se estão **atualizadas**;
- ✓ identificar o **grau de efetiva implementação dos incentivos** previstos no MLCTI e as **dificuldades** para a sua adoção;
- ✓ **examinar a capacidade operacional** das unidades envolvidas na gestão da política e na produção de inovação;
- ✓ verificar o **atendimento à formalização dos requisitos estabelecidos** no MLCTI pertinentes ao **acompanhamento**, ao **monitoramento** e à **prestação de contas** de projetos;
- ✓ avaliar se as universidades divulgam de **forma transparente as informações** sobre suas políticas e atividades de inovação e se prestam, de forma adequada, as informações exigidas pelo marco legal.

# RESULTADOS -

## Acórdão 1832/2022-Plenário

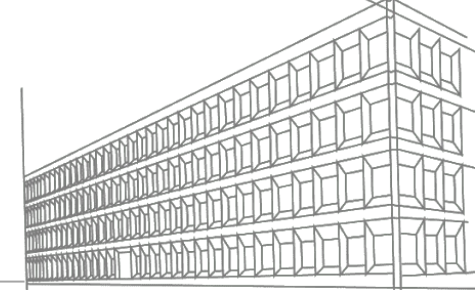


- As universidades federais **ainda não têm suas políticas de inovação plenamente atualizadas** ao MLCTI
- Os **NITs não possuem recursos humanos suficientes** para desempenhar suas atividades fundamentais
- O **compartilhamento de laboratórios e do capital intelectual e a prestação de serviços especializados**, quando efetuados pelas universidades, **não estão observando integralmente os requisitos estabelecidos** no MLCTI
- Os requisitos estabelecidos no MLCTI para **avaliação, monitoramento e prestação de contas para os convênios** de pesquisa, desenvolvimento e inovação **ainda não foram plenamente adotados**
- A **transparência** acerca das atividades compreendidas no MLCTI e desenvolvidas pelas universidades federais **pode ser aperfeiçoada**



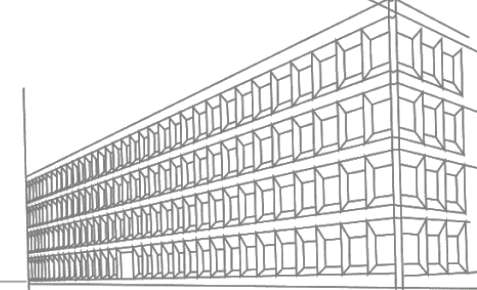
# RESULTADOS -

## Acórdão 1832/2022-Plenário



- Foi destacado que **a inovação é um processo multidimensional** bastante complexo e **envolve uma diversidade de atores**. Portanto, mesmo com a total aderência das universidades ao MLCTI, é preciso a **garantia de recursos orçamentários e humanos** para as instituições e o incremento do investimento
- Dadas **ciências às universidades** federais (ofício de 18/8/2022) a respeito das falhas reportadas, de modo a **reorientar a atuação** administrativa e **induzir a adoção de medidas** em autotutela e de ofício
- Com vistas a **examinar de forma contínua a evolução** da aderência das universidades federais ao MLCTI, será **realizada ação de controle na modalidade Acompanhamento**
- o **questionário eletrônico** (LimeSurvey) explicita critérios e exigências estabelecidos no Marco Legal. Assim, espera-se que **a aplicação do instrumento tenha um efeito indutor para que as universidades**

# PRÓXIMOS PASSOS



- Realização de processo de tipo **ACOMPANHAMENTO (2024)**, com vistas a permitir o **exame da evolução** da aderência das universidades federais ao MLCTI, promovendo as devidas articulações (SecexDesenvolvimento, CGU, MCTI/MEC, M. Economia) que o tema exige;
- **Workshop** prévio, com gestores e NITs, para reflexão das **principais SITUAÇÕES-PROBLEMA** e possibilidade de **atuação do TCU**.



# PONDERAÇÕES & REFLEXÕES

- O TCU **não é legislador**, nem do Executivo, nem do Legislativo;
- **Não estabelece as políticas públicas, diretrizes e prioridades**, nem em níveis superiores (Ministérios), nem nas IFEs (Reitorias) ou agências;
- **Complexidade da problemática:** deficiências e lacunas dos normativos, cultura da “má burocracia”, carência de recursos, incompreensão do papel



# PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

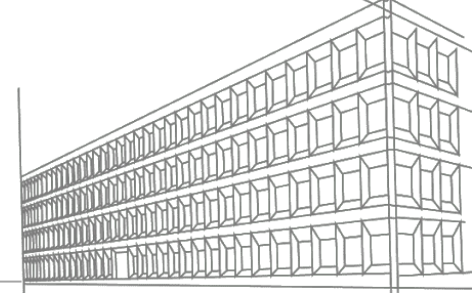


- **Composição de Grupo de Trabalho**  
IFEs + MEC + MCTI + agências + TCU + CGU + AGU para consolidação de entendimentos;
- Possibilidade de formulação de **CONSULTA**, nos termos do art. 264 do RITCU, via Ministro de Estado;
- Quais são as principais **SITUAÇÕES-PROBLEMAS** em PPG e que podem ser objeto de exame pelo TCU?
- Realização de **AUDITORIAS operacionais** (desempenho, eficiência, eficácia, efetividade) relativas a



NÓS NÃO SOMOS O  
QUE GOSTARÍAMOS  
DE SER.

NÓS NÃO SOMOS  
O QUE AINDA  
IREMOS SER.



MAÇ, GRAÇAS A DEUS,  
NÃO SOMOS MAIS  
QUEM NÓS ÉRAMOS.

Martin Luther King Jr

beckilustras@gmail.com